



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 744 /2021, DE 07.10.2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO(A) SERVIDOR(A) MARLON REGIS DE SOUSA MEIRELES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

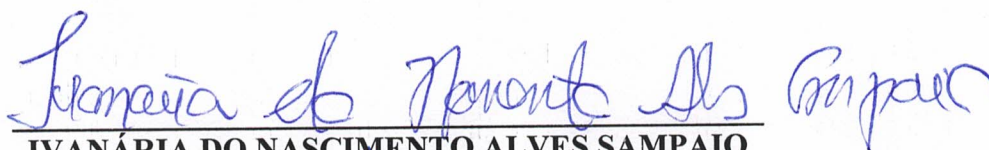
RESOLVE

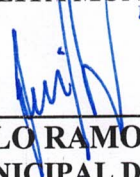
Art. 1º - **CONCEDER** a(ao) Sr(a). **MARLON REGIS DE SOUSA MEIRELES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da CI/RG n.º 1724116 SSP-PI, CPF n.º 004.353.233-00, Vigia, Matrícula n.º 888, lotada junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** durante o período de **03 (três) meses**, de **01.10.2021 a 01.01.2022** nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi c/c Art. 202, da Lei n.º 8.112/1990 e Decreto Municipal n.º 22, de 19.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 07 de Outubro de 2021.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL


JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO